

# Aut 577 - 2017

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

### AUTORIZAÇÃO ANP Nº 577, DE 12.9.2017 - DOU 13.9.2017

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [359](#), de 10 de dezembro de 2012, e Portaria ANP nº [80](#), de 14 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº [26](#), de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.014978/2012-49, torna público o seguinte ato:

**Art. 1º** Fica autorizada a operação da planta produtora de etanol da RAÍZEN ENERGIA S.A., CNPJ nº 08.070.508/0094-77, com capacidade de produção de 370 m<sup>3</sup>/dia de etanol hidratado e 250 m<sup>3</sup>/dia de etanol anidro, localizada na Rodovia Cornélio Pires, km 7,5, bairro Campestre, Rio das Pedras - SP, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº [26](#)/2012.

~~**Art. 2º** Fica a empresa obrigada a atender ao prazo estabelecido na Resolução ANP nº [26](#)/2012 ou outra que venha substituí-la, referente à regularização no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público (Cadin) e apresentação das certidões negativas de débitos perante as fazendas federal, estadual e municipal, sob pena de cancelamento ou revogação desta autorização. (Revogado pelo Despacho nº [975](#) de 21.8.2018 - DOU 22.8.2018 - Efeitos a partir de 22.8.2018)~~

**Art. 3º** Fica revogada a Autorização ANP nº [308](#), de 18.03.2013, publicada no DOU de 19.03.2013, retificada no DOU de 11.04.2013.

**Art. 4º** Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

Aut2017Aut 577 - 2017.xml57712.9.201713.9.2017